



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax : (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de locação de Licença de uso, de sistema web, hospedagem e manutenção de **SISTEMA DE PORTAL DE EMPREGOS**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e demais características constantes neste termo.

2 - DA JUSTIFICATIVA

Visando melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, a administração municipal está em fase de implantação e centralização de todos estes serviços em um único local denominado "Ganha Tempo". Vários órgãos da administração serão transferidos para este novo local, dentre eles: DETRAN, BANCO DO POVO, SEBRAE, PROCON e outros. Também está entre os planos da administração a disponibilização neste local de um espaço destinado ao oferecimento de Vagas de Emprego no município; onde as empresas poderão ofertar suas vagas de trabalho e pessoas interessadas poderão se inscrever nesta modalidade de oferta de emprego denominada "Portal de Empregos".

3 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Criação e desenvolvimento de site, seguindo os padrões web, contendo ferramentas de acessibilidade para deficientes auditivos e visuais, com layout responsivo se adequando as telas de desktops (computadores de mesa), Notebooks (computadores de mão), e Smartphones (telefones celulares), com a construção e implementação de páginas estáticas e dinâmicas, administráveis pelo próprio CONTRATANTE, através de painel administrativo 100% Web.

3.2 - Manutenção do site, envolvendo atividades de treinamento e atualizações para o pleno funcionamento do sistema

3.3 - Suporte aos usuários para alimentar os dados no site conforme o presente termo e demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto e criação de novas funcionalidades.

3.4 - A hospedagem será realizada em espaço virtual/servidor/online fornecido pela própria CONTRATADA, sendo este em um Data Center.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

Website dinâmico dentro dos padrões atuais de design, Layout customizável, totalmente responsivo, e UR'LS Amigáveis.

Site totalmente responsivo, compatível com os sistemas Android, e IOS.

Ser ajustável a qualquer tipo de tela e dispositivos móveis.

Possuir gerenciador online multinível, com gravação de logs e gerenciamento



Pérola do Planalto
de perfis de acesso.

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax : (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

O site deve possuir acessibilidade a pessoas com deficiências visual e auditiva, que se baseia na lei de Acessibilidade, preparando interfaces, de forma que as pessoas possam acessá-las, percebê-las, compreendê-las, navegar por elas, usar os serviços, comunicar-se com outras pessoas e realizar tarefas, adotando para isso o modelo e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico Federal), com recursos que possibilitem aumentar o tamanho da fonte, tradução para linguagem de libras, conversão de texto em áudio, alto contraste entre outros recursos. Além de ser validado no WCAG 2.0.

Permitir inserção de textos sem limitação.

Todos os formulários devem utilizar o re-captcha do Google afim de proteção contra robôs e devem ter proteção contra sql injection e cross-site scripting.

O site deve estar regularizado perante LGPD- 13.709 (lei geral de proteção de dados), que estabelece parâmetros de como deve ser o tratamento dos dados, havendo uma política de uso, que deixe explícito ao cidadão como os dados dele serão tratados.

4.2 – MÓDULOS INDISPENSÁVEIS DO SISTEMA

Sistema será destinado a divulgação e integralização de vagas abertas no município, possibilitando a candidatura do cidadão a vaga pretendida, por meio de formulário eletrônico permitindo análise do candidato pela equipe do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador).

O sistema deverá ser dividido em duas partes, uma para o Cidadão e outra para a prefeitura (destinada ao servidor alocado ao PAT).

4.2.1 – PRIMEIRA PARTE – CIDADÃO

Módulo - Cidadão

- 1 - Cadastro do candidato
- 2 - Formações acadêmicas
- 3 - Cursos Profissionalizantes
- 4 - Idiomas
- 5 - Últimas experiências profissionais
- 6 - Currículo Online para impressão com foto

4.2.2. – SEGUNDA PARTE – PREFEITURA

Módulo - Cadastro de vagas

- 1 - Anexar documentos auxiliares a vaga
- 2 - Lista dos candidatos cadastrados bem como os seus currículos
- 3 - Definir data de encerramento do cadastro de candidatos em determinada vaga
- 4 - Cadastro e alteração de vagas
- 5 - Alteração do Status da vaga para (Aberta, analisando candidatos, Concluída, Cancelada e Inativa)

Módulo - Controle dos currículos para análise

- 1 - Atribuição de notas para os melhores currículos



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax : (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

2 – Anexação de documentos auxiliares de maneira separada em cada currículo

3 - Impressão um currículo atualizado

4 - Cadastrar e editar os currículos

5 – Impressão de currículos cadastrados com o termo de consentimento dos dados dos candidatos a vagas.

6 – Possibilitar a filtragem dos currículos por Formação Acadêmica, Curso Profissionalizante, Experiências Profissionais e Sexo

7 – Possibilitar a enxação de (Teste de QI - Inventário de Sintomas de Stress - Perfil comportamental - Bateria de Provas de Raciocínio (BPR))

5. DOS SERVIÇOS

5.1 Hospedagem / Servidor / Armazenamento:

A hospedagem deverá realizada em espaço virtual/servidor/online fornecido pela CONTRATADA, sendo este em um Data Center.

O espaço destinado para e-mail de no mínimo 10Gb e espaço ilimitado para site.

Transferências e contas de e-mail ilimitadas .

5.2 Segurança:

Segurança da Área administrativa com certificado SSL (HTTPS), Proteção por IPs contra acessos externo a área administrativa, Código totalmente protegido contra SQL Injection, imagem diária do servidor e Backup mensal de toda a estrutura de todos os serviços orçados.

5.3 Manutenção:

Suporte: 24h por dia através de atendimento via ticket, e suporte telefônico, via e-mail e WhatsApp em horário comercial, com resposta para a solução de possíveis problemas em até 24 horas, e demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto e criação de novas funcionalidades com prazo determinado por caso.

5.4 Treinamento:

Treinamento online, para todos os usuários cadastrados no sistema sempre que solicitado, sem geração de custos adicionais ao contrato.

5.5 Atualizações Gratuitas:

Desenvolvimento de novas ferramentas inclusas quando as mesmas forem exigidas por leis Federais ou Estaduais obrigando assim a prefeitura disponibiliza-la em seu site.

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá apresentar comprovação de experiência do profissional no fornecimento e acompanhamento do software, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter prestado os serviços da natureza da presente



Município de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax : (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

7 - DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

A empresa contratada para o fornecimento do software, deverá disponibilizar técnico especializado para comparecer à sede da Prefeitura Municipal sempre que solicitado, bem como atender às consultas formuladas por telefone, whatsapp ou e-mail.

O pagamento será feito mensalmente na conta da contratada até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

8 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com oportunidade e conveniência.

9 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes:

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 – Departamento de Administração

04.122.0009.2.040 – Manutenção da Administração e Patrimônio

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 30 – FR

01

10 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida pela Secretaria de Administração através de fiscal a ser nomeado no momento da assinatura do mesmo.

Bernardino de Campos, 05 de outubro de 2022.

FÁBIO DOS SANTOS MARCIANO
Secretário de Administração



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax : (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento